



PORTARIA Nº 6.639 DE 31 DE JANEIRO DE 2.023.

Exonera servidor a pedido e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e requerimento deferido de nº 39.882/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido desta, a Sra. **ALBA MARIA DAS GRAÇAS**, do cargo comissionado de **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, nomeada através da Portaria nº 6.546/2022, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência a partir de 01/02/2023.

Santo Antônio do Amparo, 31 de janeiro de 2023.

CARLOS
HENRIQUE
AVELAR:596785
26620

Assinado de forma
digital por CARLOS
HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2023.01.31
12:57:29 -03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

